



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



LEI MUNICIPAL Nº 3.871, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

-Abre Crédito Adicional Especial na Secretaria da Educação e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Fazenda e Finanças, Departamento de Contabilidade, abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 350.000,00 (-trezentos e cinquenta mil reais-) no orçamento vigente, destinado a construir obras para o funcionamento de Creche no Bairro São Cristóvão, na codificação, como segue:

Unidade: 02.08.00 – SM de Educação

Unidade Executora: 02.08.01 – Gabinete do Secretário

02.08.01 - 12.365.0904.1930 – 4.4.90.00 – Construção de Creche no Bairro do São Cristóvão.....R\$ 350.000,00

Art. 2º Para atender as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no Art. 1º desta Lei, será utilizado o recurso do Excesso de Arrecadação no exercício de 2006.

Parágrafo único – As despesas decorrentes desta Lei passam a integrar o Plano Plurianual, conforme Lei Municipal nº 3.767 de 13.12.2005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2006, conforme Lei Municipal nº 3.690, de 20.07.2005.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Setembro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



LEI MUNICIPAL Nº 3.871, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Rinald Faria
Secretário da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária da Educação

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/09/2006.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 689/06, da Câmara Municipal de Tatuí).